



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### PORTARIA N° 3278/2014

Ementa

**RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO MÁRCIO LUIZ CERACHIANI PARA “ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VII, NÍVEL II, GRAU D”.**

Data da Norma

**23/04/2014**

Data de Publicação

**25/04/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### **PORTARIA Nº 3278, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Rerratifica o enquadramento do funcionário  
**MÁRCIO LUIZ CERACHIANI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário **MÁRCIO LUIZ CERACHIANI** "Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau D", para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

  
**PROF. RAFAEL T. PURGATO**  
1º Secretário

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

  
**JORGE NASSIF HADDAD**  
Diretor Administrativo